Expediente do dia
Em 04 / 03 / 04

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 0069
Em 02 / 03 / 04
Senhor Motorista

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Domingos Martins – ES, 02 de março de 2004.

Mensagem n.º 002/2004

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O incluso Projeto de Lei, visa a concessão de adicional por qüinqüênio de efetivo exercício no serviço público municipal, aos servidores públicos deste Município do Quadro Suplementar de Servidores Celetistas em Extinção, criado pela Lei Municipal n.º 1.105, de 26 de setembro de 1990.

Trata-se de medida altamente justa e eqüitativa, considerando que a categoria de servidores acima citada, contribuiu de forma efetiva para o desenvolvimento das ações públicas e comprovadamente desempenharam suas funções com afinco e disposição.

Na expectativa de sua aprovação, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ivan Luiz Paganini
Prefeito Municipal

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 (PABX) - Fax: (27) 3268-1239